

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA
C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19
Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO Nº 208/2026, de 17 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 710/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05.002.8.244.7.2028-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$1.000,00
1.660.0000.000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001.12.361.12.2041-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$1.000,00
1.571.0000.000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05.002.8.244.7.2027-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$1.000,00
1.660.0000.000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001.12.361.12.1001-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$1.000,00
1.571.0000.000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2026.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal